



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 151/2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação deste Tribunal em sessão de 22 de agosto de 2007, Processo Administrativo nº 5064/2007,

CONSIDERANDO que esta Presidência através do Ato nº 139/2007, de acordo com Resolução nº 324/2007, desta Corte, transformou o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, vinculado à estrutura do Gabinete do Desembargador José Ronald Cavalcante Soares, ocupado pela servidora Célia Maria Araújo Morais Correia, em cargo isolado de provimento efetivo, de mesma denominação;

CONSIDERANDO que, conforme o Ato nº 164/2005 foi acrescida 01 (uma) função comissionada, nível 05, criada pela Lei nº 10.770/03, aos Gabinetes dos Desembargadores deste Tribunal, os quais se encontravam com déficit em suas composições, em virtude de decisões judiciais que reconheceram ser de provimento efetivo os cargos de Assessor Jurídico, criados por este Regional, através do Ato nº 80/86, e concebidos, à época, como de provimento em comissão;

CONSIDERANDO que, com a transformação em comento e a conseqüente exoneração da titular do referido cargo, o Gabinete do Desembargador José Ronald Cavalcante Soares encontra-se em idêntica situação a dos Gabinetes dos Desembargadores que se beneficiaram com a acréscimo de uma função comissionada, nível 5, por ocasião da edição do Ato nº 164/2005;

CONSIDERANDO a existência na estrutura da Secretaria do Tribunal Pleno de duas funções comissionadas nível 5, de Assistente Secretário, criadas pelo Ato nº 67/92, com as mesmas atribuições, de acordo com o estabelecido no artigo 33 do Regulamento Geral;

CONSIDERANDO, por fim, que compete ao Presidente, nos termos do artigo 31, inciso XXVI, do Regimento Interno, adotar providências necessárias para o bom funcionamento do Tribunal e dos demais órgãos que lhe são afetos;



RESOLVE

1. desvincular uma função comissionada de Assistente Secretário, nível 05, criada pelo Ato nº 67/92, prevista no Regulamento Geral da Secretaria Geral deste Regional, pertencente à estrutura da Secretaria do Tribunal Pleno, vinculando-a ao Gabinete do Desembargador José Ronald Cavalcante Soares, com as atribuições já descritas em regulamento;

2. Ficam alterados os artigos 32, parágrafo único, e 33 do Regulamento Geral da Secretaria deste Regional, na forma do item 1, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 32 (...)

Parágrafo único – A Secretaria do Tribunal Pleno é chefiada por um secretário exercente do cargo em comissão de nível 4 (CJ-04), conta com 01(um) assistente-secretário, e mantém sob sua subordinação direta o Setor de Certidões e Publicações que é coordenado por um chefe de serviço.”

“Art. 33 Ao Assistente-Secretário compete:

(...)”

3. Fica alterado o anexo do Ato nº 67/92, passando a vigorar com as seguintes alterações:

Quantidade de Funções	Denominação da Função	Lotação	Especificação
01 (uma)	Assistente-Secretário	Secretaria do Tribunal Pleno	Destinadas a Servidores portadores de diploma de curso superior, preferencialmente correlato com as atividades a serem exercidas.
01 (uma)	Assistente-Secretário	Gabinete do Desembargador José Ronald Cavalcante Soares	

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região Eletrônico.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 10 de setembro de 2007

DULCINA DE HOLANDA PALHANO

Presidente do Tribunal

